



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**Câmara de Vereadores de Itajaí**



**INDICAÇÃO Nº 3347/2019**

**Senhor Presidente:**

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, após ouvido o douto Plenário, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, com cópia à Secretaria de Desenvolvimento Social, solicitando especial atenção no sentido de realizarem a fiscalização das pessoas em situação de rua, principalmente junto as sinaleiras no centro da cidade, analisando seus antecedentes criminais, se são casos de alcoolismo, dependência química ou pessoas somente de passagem, bem como encaminhá-los as suas cidades natal, ou ainda para projetos sociais que buscam a socialização desses cidadãos.

**JUSTIFICATIVA:**

Trata-se da solicitação de vários municipais, onde informam que ao pararem nos semáforos no centro da cidade e até nos bairros, sempre são abordados pelos moradores de rua, pois estes moradores de rua abordam os veículos no sentido de pedirem dinheiro, inclusive quando é negado o pedido, os mesmos tornam-se agressivos, cuspiendo nos veículos e também batendo nos mesmos.

Assim, necessário se faz a urgência de uma fiscalização mais intensa junto à essas pessoas em situação de rua, fiscalização essa que irá diminuir o número de pedintes nos semáforos, dando assim, mais segurança aos nossos munícipes.

**SALA DAS SESSÕES, EM 04 DE OUTUBRO DE 2019**

**ROBISON JOSÉ COELHO**  
**VEREADOR - PSDB**